



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3D65H-EN6LJ-NFVRN-P7NME>

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula
639

Ficha
1

Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica
da Comarca de Várzea Paulista/SP

UM LOTE DE TERRENO, urbano, sem benfeitorias, sob o número **10 (dez)**, da quadra "C-3", do **JARDIM PAULISTA**, situado na **RUA 10 (dez)**, nesta cidade e comarca de **Várzea Paulista**, Estado de São Paulo, com a área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), medindo 10,00 m (dez metros) de frente e de fundos, por 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 09 (nove); do lado esquerdo com o lote 11 (onze); e, nos fundos, com o lote 12 (doze).

CADASTRO MUNICIPAL: 40.103.010.

PROPRIETÁRIOS: **ITAMAR TADEU HASSUM SANCHES**, mecânico de manutenção, portador da cédula de identidade - RG nº 10.427.199, e inscrito no CPF/MF, sob o nº 016.026.558-47, e sua mulher **MAGNÓLIA PRADO DO CARMO SANCHES**, do lar, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 17.665.722; ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes na Rua Onze, nº 22, Jardim Santa Gertrudes, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 da matrícula 51.748, feito no dia 23 de fevereiro de 1.987, pelo 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo. Várzea Paulista, 23 de setembro de 2.010.

DIEGO GRACIANO DA SILVA
Escrevente

AV.1 - 23 de setembro de 2.010.

INCLUSÃO DE DADOS PESSOAIS (ÓRGÃOS E ESTADOS DA FEDERAÇÃO - RG)

Conforme autorização na escritura pública datada de 05 de julho de 2.010, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas de Jundiaí, Estado de São Paulo, no livro 321, à folha 063, instruída de cópias reprográficas autenticadas das cédulas de identidade - registro geral (CI/RG), é lavrada a presente

continua no verso...



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3D65H-EN6LJ-NFVRN-P7NME>

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

Matrícula
639

Ficha
1
Verso

Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica
da Comarca de Várzea Paulista/SP

averbação para ficar constando que a cédula de identidade – registro geral (CI/RG) dos proprietários **ITAMAR TADEU HASSUM SANCHES** e sua mulher **MAGNÓLIA PRADO DO CARMO SANCHES**, foram expedidas pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP/SP).
Título prenotado sob nº 3.141, em 20/08/2.010.


DIEGO GRACIANO DA SILVA
Escrevente

AV.2 - 23 de setembro de 2.010.

INCLUSÃO CPF

Conforme autorização na escritura pública mencionada na averbação nº 1, instruída de cópia reprográfica autenticada do comprovante de inscrição junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF), é lavrada a presente averbação para ficar constando que **MAGNÓLIA PRADO DO CARMO SANCHES**, é inscrita no CPF/MF sob nº 306.330.118-35.

Título prenotado sob nº 3.141, em 20/08/2.010.


DIEGO GRACIANO DA SILVA
Escrevente

R.3 - 23 de setembro de 2.010.

VENDA E COMPRA

Pela escritura pública mencionada na averbação nº 1, os proprietários **ITAMAR TADEU HASSUM SANCHES** e sua mulher **MAGNÓLIA PRADO DO CARMO SANCHES**, residentes e domiciliados na Rua Acácia Mimososa, nº 286, Jardim Bertoga, nesta cidade de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, já qualificados, transmitiram por venda e compra a **ROSI CATARINA GIACOMINI**, brasileira, separada judicialmente, encarregada de departamento pessoal, portadora da cédula de identidade – RG nº 36.895.518-7-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF, sob o nº 016.574.659-93, residente e domiciliada na Rua Santana de Parnaíba, nº 139, Jardim Paulista, nesta cidade de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

continua na folha 2...



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3D65H-EN6LJ-NFVRN-P7NME>

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula
639

Ficha
2

Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica
da Comarca de Várzea Paulista/SP

Título prenotado sob o nº 3.141, em 20/08/2.010.
Valor Venal: R\$ 9.474,27 (~~nove mil~~, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

DIEGO GRACIANO DA SILVA
Escrevente

AV.4 – 16 de agosto de 2.019.

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Conforme autorização na Cédula de Crédito Bancário com Alienação Fiduciária de Bem Imóvel nº 20190000362, emitida em 16 de julho de 2.019, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, pela proprietária ROSI CATARINA GIACOMINI, empresária, residente e domiciliada na Alameda Terra Azul, nº 873, Bairro Terras de São Carlos, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, já qualificada, instruída com o instrumento particular de aditamento e ratificação firmado em 09 de agosto de 2.019, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e de conformidade o Decreto nº 1.020, de 18 de novembro de 1.981, é lavrada a presente averbação para ficar constando que a **RUA 10 (DEZ)**, mencionada nesta matrícula, passou a denominar-se **RUA SANTANA DO PARNAÍBA**.

Título prenotado sob o nº 29.929, em 24/07/2019.

Selo Digital: 1484523E10000000016432190

BRUNO MANOEL CASATTI FERREIRA
Substituto do Oficial

R.5 – 16 de agosto de 2.019.

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Pela Cédula de Crédito Bancário com Alienação Fiduciária de Bem Imóvel nº 20190000362, emitida em 16 de julho de 2.019, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, instruída com o instrumento particular de aditamento e ratificação firmado em 09 de agosto de 2.019, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a emitente e proprietária ROSI CATARINA GIACOMINI, já qualificada, transmitiu a **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL)** do **IMÓVEL MATRICULADO** ao **BANCO DAYCOVAL S/A**, inscrito no

continua no verso...



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3D65H-EN6LJ-NFVRN-P7NME>

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula
639

Ficha
2
Verso

Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica
da Comarca de Várzea Paulista/SP

CNPJ/MF, sob nº 62.232.889/0001-90, com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para garantia da dívida no valor de **R\$ 160.000,00** (cem e sessenta mil reais). Consta do título, além de outras cláusulas e condições de interesse das partes, o seguinte: 1) Características do crédito: 1.1) Valor Principal do Crédito: R\$ 160.000,00; 1.2) Valor Total das Despesas Acessórias: R\$ 3.000,00; 1.3) Valor Total do IOF a ser pago no ato da liberação do crédito: R\$ 5.377,36; 1.4) Valor Líquido a ser liberado ao EMITENTE: R\$ 151.622,64; 1.5) Valor da prestação mensal (amortização + juros): R\$ 2.576,67; 1.6) Valor do Prêmio Seguro – Morte e Invalidez Permanente: R\$ 52,06; 1.7) Valor do Prêmio Seguro – Danos Físicos ao Imóvel: R\$ 46,31; 1.8) Valor dos Encargos Mensais (Tarifa/Seguro/Despesas): R\$ 98,37; e, 1.9) Valor Total da Parcela Mensal: **R\$ 2.675,04**; 2) Encargos e Reposição do Empréstimo: 2.1) Taxa de juros efetiva anual: 19,56% ao ano; 2.2) Taxa de juros efetiva mensal: 1,50% ao mês; 2.3) Taxa de juros nominal: 18,00% ao ano / 1,50% ao mês; 2.4) Índice de Atualização Monetária: Pré-fixado; 2.5) Período de Carência: 0 (zero); 2.6) Periodicidade de Capitalização dos Juros: Mensal; 2.7) Prazo Total de Amortização: **180** Meses; 2.8) Data de Vencimento da Primeira Prestação: 16/08/2019; 2.9) Data de Vencimento da Última Prestação: 16/07/2034; 2.10) Juros de Mora: 1% (um por cento) ao mês; 2.11) Multa moratória: 2% (dois por cento); 2.12) Custo Efetivo Total – CET: 21,97% ao ano; e, 2.13) Sistema de Amortização: Tabela Price; 3) Despesas Acessórias/Tarifas/Custas: R\$ 3.000,00; 3.1) Tarifa de Cadastro: 1.000,00; 3.2) Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$ 2.000,00; 3.3) Valor Pago pelo EMITENTE ao CREDOR: R\$ 0,00; 3.4) Valor Financiador: R\$ 0,00; e, 3.5) Custas Cartorárias (se financiadas): R\$ 0,00; 4) Participação % de Cobertura Securitária para Morte e Invalidez Permanente: ROSI CATARINA GIACOMINI: 100,00%; 5) Forma de Liberação do Crédito: 5.1) Valor a ser Liberado ao EMITENTE: TED: Banco: 033 - Agência: 3744 - C/C: 01094581-6; e, 5.2) Favorecido: ROSI CATARINA GIACOMINI - CPF: 016.574.659-93; e, 6) Valor de Avaliação Para Fins de Seguro e Leilão Extrajudicial: R\$ 454.000,00.

Título prenotado sob o nº 29.929, em 24/07/2019.

continua na folha 3...



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3D65H-EN6LJ-NFVRN-P7NME>

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

CNS/CNJ Nº 14845-2

Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica
da Comarca de Várzea Paulista/SP

29

Matrícula
639

Ficha
3

Selo Digital: 148452321000000001643419K

BRUNO MANOEL CASATTI FERREIRA
Substituto do Oficial

**AV.6 – 16 de outubro de 2.020.
INCLUSÃO DE NIRE (NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO
REGISTRO DE EMPRESAS)**

Conforme autorização no requerimento datado de 20 de agosto de 2.020, firmado na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, pela devedora fiduciante **ROSI CATARINA GIACOMINI**, autônoma, residente e domiciliada na Alameda Terrazul, nº 873, casa, Jundiaí Mirim, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, já qualificada, e de conformidade com a ficha cadastral simplificada emitida em 02 de setembro de 2.020, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), via internet, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o credor fiduciário **BANCO DAYCOVAL S/A**, é portador do NIRE (Número de Identificação do Registro de Empresas) nº 35300524110. Título prenotado sob o nº 33.237, em 02/10/2020.
Selo Digital: 148452331000000004748620J.

BRUNO MANOEL CASATTI FERREIRA
Substituto do Oficial

**AV.7 – 16 de outubro de 2.020.
CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**

Pelo requerimento mencionado na averbação nº 6, instruído com o termo de quitação firmado em 24 de julho de 2.020, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e por autorização expressa do credor fiduciário **BANCO DAYCOVAL S/A**, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 62.232.889/0001-90, e portador do NIRE (Número de Identificação do Registro de Empresas) nº 35300524110, com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, já qualificado, é lavrada a presente averbação para ficar constando o cancelamento da propriedade fiduciária registrada sob o nº 5, em virtude da quitação da dívida.

continua no verso...



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3D65H-EN6LJ-NFVRN-P7NME>

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

Matrícula
639

Ficha
3
Verso

Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica
da Comarca de Várzea Paulista/SP

Título prenotado sob o nº 33.237, em 02/10/2020.
Selo Digital: 148452331000000004748820F.

BRUNO MANOEL CASATTI FERREIRA
Substituto do Oficial

R.8 – 28 de setembro de 2.021.

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Pelo contrato de empréstimo com pacto adjeto de alienação fiduciária de bem imóvel, emissão de cédula de crédito imobiliário (CCI) e outras avenças, de número 0001432, com força de escritura pública, nos termos do artigo 38, da Lei nº 9.514, firmado em 26 de agosto de 2.021, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, apresentada através da Central Registradores de Imóveis, com o Protocolo nº AC000986636, pelo endereço eletrônico <http://www.oficioeletronico.com.br> (Sistema – Apresentação Online), administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – ARISP, instruído com o primeiro aditamento de rerratificação, firmado em 13 de setembro de 2.021, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a proprietária **ROSI CATARINA GIACOMINI**, sócia de empresa, residente e domiciliada na Alameda Terrazul, nº 873, Terras de São Carlos, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, já qualificada, na qualidade de devedora – fiduciante, transmitiu a **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL)** do **IMÓVEL MATRICULADO** à **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 18.282.093/0001-50, e portadora do NIRE (Número de Identificação do Registro de Empresas) nº 4330005599-0, com sede na Avenida Cristovão Colombo, nº 2.955, conjunto 501, Bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para garantir a dívida de **R\$ 147.315,44** (cento e quarenta e sete mil, trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). Consta, ainda, do título, além de outras cláusulas e condições de interesse das partes, o seguinte: 1) - A) VALOR DO EMPRÉSTIMO: a.1) Valor do Contrato: R\$ 147.315,44; a.1.1) Valor do Empréstimo Destinado ao Pagamento das Despesas Acessórias: R\$ 7.336,18; a.1.2) Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF): R\$ 4.979,26; a.1.2.1) Alíquota do IOF

continua na folha 4...



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3D65H-EN6LJ-NFVRN-P7NME>

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

CNS/CNJ Nº 14845-2

Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica
da Comarca de Várzea Paulista/SP

Matrícula

639

Ficha

4

(%): 3,3800%; a.1.3) Valor do Empréstimo Destinado ao Pagamento da INTEVENIENTE QUITANTE: R\$ 0,00; a.1.4) Valor Liberado para liquidação de dívidas junto a terceiros: R\$ 820,37; a.1.5) Valor Total do Empréstimo a ser Liberado ao DEVEDOR: R\$ 134.179,63; B) JUROS REMUNERATÓRIOS: b.1) Taxa de Juros Efetiva (%): 1,1400 % a.m. / 14,5712% a.a.; b.2) Data de Aniversário: 10; C) ÍNDICES DO CONTRATO: c.1) O DEVEDOR declara a opção do regime: Pós-Fixado; c.2) O DEVEDOR declara a opção do índice: IPCA; c.3) Custo Efetivo Total (CET) (%): 1,2125% a.m. / 15,5604% a.a.; D) SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: d.1) Tabela: Price; e, E) PRAZO TOTAL: e.1) Total de parcelas: 240 meses; 2) – A) PERÍODO DE CARÊNCIA: Não será concedido pelo CREDOR um período de carência de pagamento dos valores de amortização e juros. Tabela com definições a serem considerados durante o Período da Carência, com custos e encargos a serem pagos pelo DEVEDOR durante sua vigência: a.1) Prazo de Carência: N/A; a.2) Data de início da Carência: N/A; a.3) Data de término da Carência: N/A; a.4) Valor Mensal dos Prêmios de Seguro: N/A; a.4.1) DFI (Danos Físicos do Imóvel): N/A; a.4.1.1) Alíquota de DFI (%): N/A; a.4.2) MIP (Morte e Invalidez Permanente): N/A; a.4.2.1) Alíquota de MIP (%): N/A; a.5) Taxa Mensal de Administração de Crédito: N/A; a.6) Valor Total da Primeira Prestação Mensal: N/A; 3) ESTRUTURA DE PAGAMENTOS APÓS TÉRMINO DA CARÊNCIA: Tabela com a estrutura de pagamentos, definições de custos e encargos do Devedor ante a Credora após término do Período de Carência; b.1) Prazo para Amortização do Empréstimo: 240 meses; b.2) Valor da Primeira Prestação Mensal (Amortização e Juros): R\$ 1.797,76; b.3) Data de Vencimento da Primeira Prestação Mensal: 10/10/2021; b.4) Data de Vencimento da Última Prestação Mensal: 10/09/2041; b.5) Valor Mensal dos Prêmios de Seguro: R\$ 50,77; b.5.1) DFI (Danos Físicos do Imóvel): R\$ 18,36; b.5.1.1) Alíquota de DFI (%): 0,0051%; b.5.2) MIP (Morte e Invalidez Permanente): R\$ 32,41; b.5.2.1) Alíquota de MIP (%): 0,0220%; b.6) Taxa Mensal de Administração de Crédito: R\$ 34,07; e, b.7) Valor Total da Primeira Prestação Mensal: R\$ 1.882,60; 4) Avaliação do Imóvel para Efeito de Leilão: R\$ 360.000,00; e, 5) Composição para fins de cobertura securitária: ROSI

continua no verso...



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3D65H-EN6LJ-NFVRN-P7NME>

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica
da Comarca de Várzea Paulista/SP

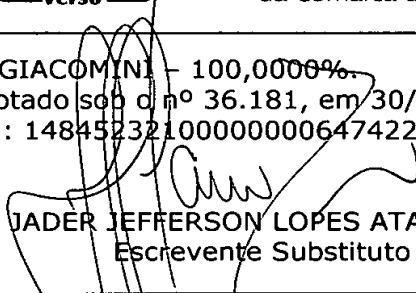
Matrícula

639

Ficha

4
verso

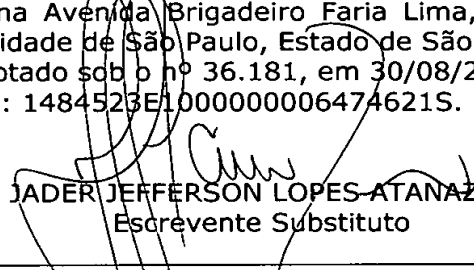
CATARINA GIACOMINI – 100,0000%.
Título prenotado sob o nº 36.181, em 30/08/2021.
Selo Digital: 1484523210000000064742210.


JADER JEFFERSON LOPES ATANAZIO
Escrevente Substituto

AV.9 – 28 de setembro de 2.021.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - ESCRITURAL

Pelo contrato mencionado no registro nº 8, e nos termos da Lei Federal nº 10.931/2004, a credora **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, já qualificada, emitiu na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no dia 26 de agosto de 2.021, sob a forma escritural, a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI**, nº **0001432** - SÉRIE 202108, do tipo INTEGRAL, a qual representa seu crédito fiduciário no valor de R\$ 147.315,44 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), considerada a data-base de 26 de agosto de 2.021, a ser recebido em 240 parcelas mensais remanescentes, com data de vencimento, valor das prestações, amortizações, critério de atualização monetária, taxa de juros, encargos e demais características do crédito constantes do **R.8**. A Cédula é custodiada pela **VÓRTX DISTIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 22.610.500/0001-88, e portadora do NIRE (Número de Identificação do Registro de Empresas) nº 35229235874, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 2º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Título prenotado sob o nº 36.181, em 30/08/2021.
Selo Digital: 1484523E10000000064746215.


JADER JEFFERSON LOPES ATANAZIO
Escrevente Substituto

AV.10 – 17 de novembro de 2.022.

CESSÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Pelo requerimento datado de 18 de julho de 2.022, aditado

continua na folha 5...



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3D65H-EN6LJ-NFVNRN-P7NME>

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

CNS/CNJ Nº 14845-2

Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica
da Comarca de Várzea Paulista/SP

20

Matrícula
639

Ficha
5

(i) pelo requerimento datado de 18 de julho de 2.022; e, (ii) pelo requerimento datado de 25 de julho de 2.022, firmados na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, por **CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA**, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 109, 3º andar, sala 01 - parte, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 34.175.529/0001-68, e portadora do NIRE (Número de Identificação do Registro de Empresas) nº 35.235.573.794, instruído com (a) declaração da instituição custodiante, datada de 19 de maio de 2.022, firmada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e, (b) declaração de "Confirmação do Detentor (Credor) de Título", firmado em 18 de maio de 2.022, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a credora fiduciária **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, já qualificada, cedeu os direitos e obrigações decorrentes da propriedade fiduciária registrada sob o nº 8, à **CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA**, já qualificada, pelo valor de R\$ 147.315,44 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). Título prenotado sob o nº 40.179, em 28/07/2022. Selo Digital: 148452331000000009336222L.


JADER JEFFERSON LOPES ATANAZIO
Escrevente Substituto

**AV.11 - 17 de novembro de 2.022.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, COM
CANCELAMENTO DA EMISSÃO DA CÉDULA DE
CRÉDITO IMOBILIÁRIO**

Conforme autorização no requerimento mencionado na averbação nº 10, foi **intimada** a devedora - fiduciante **ROSI CATARINA GIACOMINI**, brasileira, separada judicialmente, sócia de empresa, portadora da cédula de identidade - RG nº 36.895.518-7-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF, sob o nº 016.574.659-93, residente e domiciliada na Alameda Terrazul, nº 873, casa, Jundiáí Mirim, na cidade de Jundiáí, Estado de São Paulo, a **qual deixou de purgar a mora** das prestações em atraso, bem como dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, além das

continua no verso...



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3D65H-EN6LJ-NFVRN-P7NME>

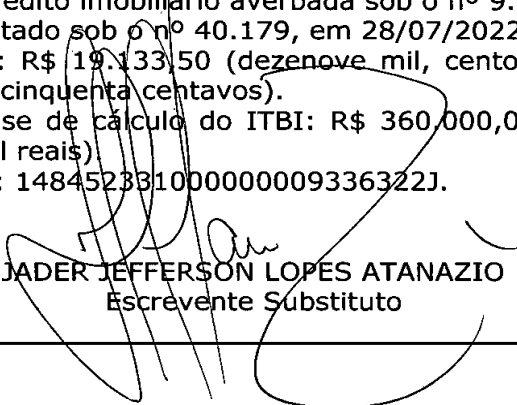
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula
639

Ficha
5
Verso

Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica
da Comarca de Várzea Paulista/SP

despesas de cobrança e intimações, e, em conformidade com o requerimento datado de 18 de outubro de 2.022, firmado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, instruído com a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão de bens imóveis - inter-vivos (ITBI), nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997, é lavrada a presente averbação para ficar constando (i) a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do **IMÓVEL MATRICULADO** em favor da **CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA**, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 109, 3º andar, sala 01 - parte, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 34.175.529/0001-68, e portadora do NIRE (Número de Identificação do Registro de Empresas) nº 35.235.573.794; e, (ii) o cancelamento da emissão da cédula de crédito imobiliário averbada sob o nº 9. Título prenotado sob o nº 40.179, em 28/07/2022. Valor venal: R\$ 19.133,50 (dezenove mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos). Valor da base de cálculo do ITBI: R\$ 360.000,00 (cento e sessenta mil reais). Selo Digital: 14845233100000009336322J.


JADER JEFFERSON LOPES ATANAZIO
Escrevente Substituto



Valide aqui
a certidão.

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.: **639** em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. **Varzea Paulista-SP, 17 de novembro de 2022.**
Escrevente Substituto

Jader Jefferson Lopes Atanazio
(Assinada Digitalmente)

Ao Oficial....:	R\$	38,17
Ao Estado....:	R\$	10,85
À SEFAZ.....:	R\$	7,43
Ao Reg. Civil:	R\$	2,01
Ao Trib. Just:	R\$	2,62
Ao Município.:	R\$	0,76
Ao Min.Púb....:	R\$	1,83
Total.....:	R\$	63,67

Certidão de ato praticado protocolo nº: 40179

Controle:



Página: 0011/0011



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1484523C3000000009336422X

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3D65H-EN6LJ-NFVRN-P7NME>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3D65H-EN6LJ-NFVRN-P7NME>



Valide aqui
a certidão.

Em Branco

Em Branco

Em Branco